



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/01/93

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 001 DE 05 DE Janeiro DE 1.993.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
N.º 003	Livro 06	Folha 124	Data 05/01/93
Horas 17.05			
Funcionário			

Uma das metas administrativas que ensejamos dar maior ênfase, é apoiar de maneira objetiva a produção rural, visando, através do fomento ao pequeno agricultor, estabelecer o cinturão verde da cidade, proporcionando auto-suficiência do Município na produção horti-frutífera, como maneira, de não só criar uma nova fonte econômica para Barra do Garças, mais, principalmente, objetivar meios de uma alimentação sadia e barata para a comunidade de menor renda.

Tal política de produção, todavia, só será aplicada se existir, na estrutura administrativa da Prefeitura um órgão destinado com exclusividade para tal fim, como ordenador, normatizador e executor das ações governamentais de implantação e apoio ao desenvolvimento e o projeto determinado.

A demais, a própria Lei de Diretrizes Orçamentária para o corrente exercício prevê a criação e implantação da Secretaria de Fomento à Produção Agrícola, bem como, a Lei Orçamentária de 1993, já estabelece dotação de despesa para tal empreendimento.

A aprovação do presente Projeto de Lei é pois, Sr. Presidente; Senhores Vereadores, tão somente a normatização de um programa já estabelecido por esse Poder Legislativo, ano de 1993.

Atenciosamente,

Barra do Garças, 05 de Janeiro de 1993.

WILMAR PERES DE FARIAS

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 05 DE janeiro DE 1.993.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
003	06
Libro	Folha
Data 05/01/93	
Horas 17:05	
<u>W. Peres</u>	
Funcionário	

Dispõe sobre criação de Secretaria Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Fomento à Produção Rural, desmembrada da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, com o seguinte lotacionograma:

- 01 - Secretário,
- 01 - Coordenador,
- 01 - Escriurário,
- 01 - Datilógrafo.

Parágrafo Único - Os encargos, projetos e atividades da Secretaria ora criada, serão cobertos por dotações de despesas próprias, constantes do Orçamento Anual do Município, para o corrente exercício financeiro e destinados a função 04.00.000 - Agricultura.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 1993.

W. Peres
WILMAR PERES DE FARIAS

PREFEITO MUNICIPAL.

Aprovado por Unanimidade	
Em Sessão de 05/01/93	
<u>W. Peres</u>	

3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Mensagem nº 001/93*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Airton Almeida Nogueira			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Clodoaldo Alves da Silva			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
Joana ^{DIARC} Dar Rocha			
Lázaro Sipriano de Carvalho	<i>Presidente</i>		
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Miguel Moreira da Silva			
Paulo Reis de Freitas			
Valdon Varjão			
Zózimo Wellington Ferreira			

Obs: - *Processo nº 001 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/06/93
Assinado

4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Memorandum no 001/93</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Airton Almeida Nogueira			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Clodoaldo Alves da Silva			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
^{DIARC} Joana Dar'e Rocha			
Lázaro Sipriano de Carvalho	<i>Presidente</i>		
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Miguel Moreira da Silva			
Paulo Reis de Freitas			
Valdon Varjão			
Zózimo Wellington Ferreira			

Obs: - *Fazer Voto e Lousar da Comissão de Economia e Finanças*

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *05/06/93*
m. 2006

5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Memorandum nº 001/93*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Airton Almeida Nogueira			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Clodoaldo Alves da Silva			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
^{DIARC} Joana Bar'e Rocha			
Lázaro Sipriano de Carvalho	<i>Presidente</i>		
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Miguel Moreira da Silva			
Paulo Reis de Freitas			
Valdon Varjão			
Zózimo Wellington Ferreira			

Obs:- *Justo*

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *05/06/93*
[Assinatura]